



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ**  
**GABINETE DO PREFEITO**

---

DECRETO Nº 1.130/2020

“Decreta luto oficial por 03 (três) dias em todo o Município de Uauá”.

O **Prefeito Municipal de Uauá**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe conferem a Lei Orgânica do Município, e considerando:

- Que nos últimos dias o país já ultrapassou a marca de cem mil vítimas da Covid 19, com mais de três milhões de contaminados pelo novo coronavírus;
- Em respeito à memória dos filhos e filhas de Uauá, submetidos as consequências sanitárias e socioeconômicas desta terrível pandemia,

DECRETA:

**Art. 1.º** Fica declarado **LUTO OFICIAL** em todo o Município de Uauá, por 03 (três) dias, a partir desta data, em memória das 10(dez) vítimas fatais da COVID 19.

**Art. 2.º** O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UAUÁ, Estado da Bahia, em 10 de agosto de 2020.

**Lindomar de Abreu Dantas**  
Prefeito Municipal